



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CANGUARETAMA

BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, 160, 240220405, CANGUARETAMA / RN, CEP 59190-000

Fone: (84) 4005-4114

PARECER Nº 9/2025 -
COFINC/DIAD/DG/CANG/RE/IFRN

26 de agosto de 2025

ANÁLISE ECONÔMICO - FINANCEIRA

O edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 - UG 152757 tem como objeto a Contratação de serviços continuados de asseio, limpeza e conservação das instalações físicas e imobiliárias do IFRN - campus Nova Cruz, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Em observância ao Termo de Referência, VIMOS por meio deste apresentar a análise de pontos pertinentes à qualificação econômico-financeira da empresa EXCELÊNCIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.422.964/0001-09:

- Subitem 9.22. - Não se aplica ao caso concreto;
- Subitem 9.23. - A empresa apresentou a certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- Subitem 9.24. - A tabela 1 apresenta os resultados dos índices financeiros da empresa EXCELÊNCIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.422.964/0001-09, apurados a partir da análise do Balanço Patrimonial.
- 9.25. - índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um)

Tabela 1 - Índices financeiros conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 (152757) e Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024:

Índice	Fórmula	Resultado 2023	Resultado 2024
Liquidez geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	2,69	4,10
Solvência geral	$\frac{\text{Ativo total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	3,53	5,52
Liquidez corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	2,69	4,08

Conforme evidenciado na Tabela 01, para os índices objeto de análise, os valores estão acima de 1 (um), atendendo assim ao expresso no item 9.25. desse Termo de Referência (TR).

- 9.25.1. - Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) de, no mínimo, 16,66% (dezesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação;

Tabela 2 - Percentual do CCL sobre o valor estimado da contratação

Ativo Circulante	Passivo Circulante	CCL (1 - 2)	Total da Proposta -	% do CCL
------------------	--------------------	-------------	---------------------	----------

	(1)	(2)		NC	NC
2023	R\$ 477.714,57	R\$ 177.830,40	R\$ 299.884,17	R\$ 1.251.738,77	23,96%
2024	R\$ 429.298,10	R\$ 105.292,19	R\$ 324.005,91		25,88%

De acordo com os índices apresentados na Tabela 2, podemos observar que o Circulante Líquido ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante) atingiram o mínimo de 16,66% (dezesesseis inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do valor estimado da contratação, conforme consta no Edital do Pregão.

- 9.25.2. - patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

	PL	Total da Proposta NC (24 MESES)	Percentual do PL - NC
2023	R\$ 449.884,17	R\$ 1.251.738,77	36%
2024	R\$ 476.010,67		38%

Em se tratando do contido no item 9.25.2 desse termo de referência (TR), o valor do patrimônio líquido supera, assim, o mínimo de 10% (por cento) em relação ao estimado da contratação.

- 9.26. Cumprido;
- 9.27. Não se aplica;
- 9.28. Cumprido;
- 9.29. - O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor;

Apresentada pela empresa a documentação referida nesse item do Edital.

- 9.30. - Declaração do fornecedor, acompanhada da relação de compromissos assumidos, conforme modelo constante do Anexo III deste termo de referência de que um doze avos dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada vigentes na data apresentação da proposta não é superior ao patrimônio líquido do interessado, observados os seguintes requisitos:
 - 9.30.1. - a declaração deve ser acompanhada da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), relativa ao último exercício social; e
 - 9.30.2. - caso a diferença entre a declaração e a receita bruta discriminada na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada seja superior a 10% (dez por cento), para mais ou para menos, o licitante deverá apresentar justificativas.

Apresentada pela empresa a documentação referida nesse item do Edital.

- 9.31. - Não se aplica.

Desta forma, concluímos que a análise dos cálculos se encontra em consonância com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 e tiveram por base as informações fornecidas pela empresa EXCELÊNCIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.422.964/0001-09, através da apresentação do Balanço Patrimonial, encerrado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2024.

Por todo o exposto e em consonância ao exposto no tópico de Qualificação Econômico-financeira do Termo de Referência 90005/2025-UASG 152757, entende-se que a empresa EXCELÊNCIA TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 38.422.964/0001-09 **atende aos requisitos de aceitabilidade/habilitação.**

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Viviane Alves de Oliveira, DIRETOR(A) - CD0004 - DIAD/CANG**, em 26/08/2025 07:25:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 947197

Código de Autenticação: 9896994f57

